



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 17/06/2024, ao abrigo da declaração de concordância das trabalhadoras e trabalhador datadas de 03/06/2024, do despacho favorável, através de proposta conjunta, do Vice-Presidente e da Vereadora com o pelouro da Educação, de 22/05/2024, e dos pareceres favoráveis da Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Almeirim e da Diretora do Agrupamento de Escolas Salgueiro Maia, datados respetivamente de 31/05/2024 e 29/05/2024, foi autorizada a realização de mobilidade intercarreiras, quanto às trabalhadoras Ana Madalena Sampaio da Costa Alves Cabreira Bonito, Susana Cristina Marques Francisco Simões e ao trabalhador Pedro Gonçalo Fidalgo de Sá Pereira do Município de Almeirim, os quais detêm a carreira e categoria de Assistente Técnico no Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções em regime de mobilidade intercarreiras no mesmo serviço mas na carreira e categoria de Técnico Superior, passando a deter enquanto perdurar a situação de mobilidade, a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos da Tabela Remuneratória Única em vigor, estando o acréscimo remuneratório contemplado e previsto no orçamento municipal para o ano de 2024.

As referidas mobilidades têm início de produção de efeitos a 01/07/2024, com a possibilidade de consolidação desde que verificados e preenchidos os requisitos previstos no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 18 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro